



# Câmara Municipal de Ibiracú

## Estado do Espírito Santo

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Processo nº:** 031/2022

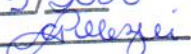
**Licitação:** Pregão Presencial n.º 005/2022

**Responsável:** Valéria dos Santos Rosalém

**Data da Abertura:** 03/05/2022

**Hora da Abertura:** 13 horas

Publicado no  
DOM/ES Nº 2018  
Em 16/05/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ  
Publicado no quadro de aviso conforme  
artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.  
Em 16/05/2022  
Ass. 

**Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente, consumo e utensílios (papelaria, limpeza e outros), para atender as demandas da Câmara Municipal de Ibiracú.

Vistos os autos do presente procedimento licitatório e analisadas todas as peças que integram o caderno processual, verifico que o mesmo obedeceu e observou todas as regras e normas estabelecidas no Edital e nas Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e, bem assim, aos demais princípios que regem a Administração Pública.

Em análise de toda a documentação constante dos autos, verifico que os atos praticados pela Pregoeira e sua equipe de apoio encontram-se todos vinculados aos ditames do Edital e às normas da legislação já destacada, por isso mesmo, confirmo a regularidade e validade de todos os atos praticados no presente certame.

Desta forma, **HOMOLOGO** o resultado proferido pela Pregoeira Oficial e respectiva Equipe de Apoio, determinando que seja procedida a contratação das empresas: **Flor De Liz Comércio De Produtos Ltda ME**, inscrita no CNPJ nº. 38.123.317/0001-98, vencedora dos itens 39, 41, 42, 44, 45 a 47, 49 a 56, 58, 60 61 e 66, no valor total de **R\$ 2.961,90 (dois mil, novecentos e sessenta e um reais e noventa centavos)** e **D Castro Comércio e Transportes Ltda EPP**, inscrita no CNPJ nº. 37.263.269/0001-70, vencedora dos 01 a 38, 40, 43, 48, 52, 53, 57, 59, 62, 63, 64 e 65, no valor total de **R\$ 15.968,91 (quinze mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa e um centavos)**. Valor total do certame: **R\$ 18.930,81 (dezoito mil, novecentos e trinta reais e oitenta e um centavos)**.





# *Câmara Municipal de Ibiracú*

## *Estado do Espírito Santo*

*Encaminhe-se o presente processo licitatório ao Setor de Contratos para as demais providências, providencia-se a confecção, assinatura e a publicação do respectivo contrato na imprensa oficial e, após, encaminhe-se os autos ao setor financeiro para o competente empenho da despesa na dotação própria do orçamento vigente e posterior encaminhamento à empresa contratada a ordem de Autorização de Fornecimento/Execução.*

*Plenário Pignaton, 13 de maio de 2022.*

**VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM**  
**Presidente da Câmara Municipal de Ibiracú**